

MANUAL DE PROCEDIMENTOS – PROCESSO PREPARATÓRIO PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL

1. QUEM PODE INICIAR O PROCESSO?

A GERÊNCIA DE CADASTRO PREVIDENCIÁRIO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS gera o Processo SEI mediante a informação do Layout à Empresa responsável pela realização da Avaliação Atuarial anual.

2. QUAL SISTEMA?

Utiliza o Sistema SEI para tramitar o Processo, utiliza o Sistema SOFTPREV e Sistema FOLHA para pesquisa e análise de dados para realizar a Avaliação Atuarial (base de dados atualizados por meio do Recenseamento (Recadastramento e Prova de Vida); atualizações funcionais (desligamento, demissão, remoção, exoneração, nomeação, desistência, falecimentos, etc).

3. TRÂMITE NA GERÊNCIA DE CADASTRO PREVIDENCIÁRIO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS - GCPRB

- a. A gerência (GCPRB) solicita o Layout à Empresa responsável pela realização da Avaliação Atuarial anual e gera no Sistema SEI o **PROCESSO PREPARATÓRIO PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL**;
- b. Elabora relatório e planilhas de Órgãos do Município, fundamentados nas informações geradas pelo Sistema Previdenciário SOFTPREV e pelo Sistema Folha dos Órgãos;
- c. A gerência envia o Relatório e as planilhas, com os apontamentos para a empresa responsável pela Avaliação Atuarial;

4. TRÂMITE NA SUPERINTENDÊNCIA DA CAAPSM

- a. Recebe a Prévia da Avaliação Atuarial para manifestação da CAAPSM, enviada pela empresa responsável pela elaboração da Avaliação Atuarial, com correções de eventuais inconsistências;
- b. Verifica a Prévia, faz a manifestação e encaminha para a Empresa responsável pela elaboração da Avaliação Atuarial.
- c. Recebe a Avaliação Atuarial Anual final e o processo é concluído

5. ANOTAÇÃO IMPORTANTE

- d. No Processo - **CAAPSM: GCPRB – PROCESSO PREPARATÓRIO PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL**, os dados podem ser visualizados, onde o Processo tramitar.